### (C)

# PESSOA JURÍDICA

NOME DA EMPRESA: SAFIRA SIFRA FB PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME C.C.M. nº 44821395 C.N.P.J. nº 15.174.356/000-19

ENDERECO: RUA PROFªOPHELIA MASELLA DE OLIVEIRA, 170

BAIRRO: JD.ROSANA CIDADE:SÃO PAULO ESTADO: SP

**CEP:** 05795-320 **TELEFONE:** 11.985103277

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ CARLOS CARDOSO DOS SANTOS

**NACIONALIDADE: BRASILEIRO** 

RG n° 222.466.773-7

CPF nº 116.233008.27

#### (D)

## **CONDIÇÕES GERAIS**

I - DEVOLUÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER DEVOLVIDO À UNIDADE DE ORIGEM

- II DOCUMENTAÇÃO: A XEROX DA DOCUMENTAÇÃO (LEGÍVEL) DEVERÁ INICIAR O PROCESSO CONSTANDO
  - 1- PROPOSTA DO ARTISTA
  - 2- PROGRAMA DO EVENTO
  - 3- AUTORIZAÇÃO DO SBAT (CONFORME O CASO)
  - 4- FICHA TÉCNICA ATUALIZADA
  - 5- AUTORIZAÇÃO DOS COMPONENTES DO GRUPO
  - 6- R.G E C.I.C DO (S) ARTISTA (S), OU LÍDER DO GRUPO
  - 7- D.R.T OU O.M.B. OU DIPLOMA DO (S) ARTISTA (S) OBSERVADA A ORDEM INTERNA Nº 10/97 (DOM 22.08.97)
  - 8 -CURRÍCULO(S) D0(S) ARTISTA(S)
  - 9 -DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA EXCLUSIVIDADE DO EVENTUAL EMPRESÁRIO\*
  - 10 -CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL OU NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS\*
  - 11-C.N.P.J E C.C.M. DA EMPRESA\*
  - 12-C.N.D \*
  - 13-R.G E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA\*
  - 14-MATERIAL DE IMPRENSA, QUE DEMONSTRE CONSAGRAÇÃO PELO PÚBLICO E PELA CRÍTICA
  - III MULTAS: O CONTRATADO INCORRERÁ EM MULTA DE

5% (CINCO POR CENTO) PARA CASOS DE INFRAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL, BEM COMO SE DESOBEDECER ÀS DETERMINAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO OU DESRESPEITAR MUNÍCIPES OU FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS 10% (DEZ POR CENTO) PARA CASOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL

20 % (VINTE POR CENTO) PARA CASOS DE INEXECUÇÃO TOTAL

MULTA DE 3% (TRÊS POR CENTO) A CADA 30 (TRINTA) MINUTOS DE ATRASO SOBRE O VALOR TOTAL DO AJUSTE, ATÉ O MÁXIMO DE 9% (NOVE POR CENTO), QUANDO O CONTRATO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO TOTALMENTE INEXECUTADO E AO CONTRATADO SERÁ APLICADA A MULTA PREVISTA PARA INEXECUÇÃO TOTAL

O VALOR DA MULTA SERÁ CALCULADO SOBRE O VALOR DESTA PROPOSTA, DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO, QUANDO ESTA O SUBSTITUIR

#### **DECLARAÇÕES**

DECLARO ESTAR CIENTE DAS PENALIDADESPREVISTAS NO ITEM IIII DO CAMPO (D)

DECLARO ESTAR CIENTE QUE DO VALOR DO SERVIÇO SERÃO DESCONTADOS OS TRIBUTOS INCIDENTES DECLARO QUE NÃO TENHO DÉBITOS PERANTE AS FAZENDAS PÚBLICAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, EM ESPECIAL PERANTE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**DECLARO** SER DE MINHA RESPONSABILIDADE RECOLHER AO ECAD OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE DIREITO AUTORAL

TODAS AS INFORMAÇÕES PRECEDENTES SÃO FIRMADAS SOB AS PENAS DA LEI.

DATA: 28/09/2016

Assinatura do Representante Legal da Empresa

## LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA ARTÍSTICA LEI Nº 8.666/93 - ARTIGO 25 INCISO III

(A)

## **ARTISTA CONTRATADO**

NOME: JOSÉ CARLOS CARDOSO DO SANTOS

NOME ARTÍSTICO:RAPPER ZURUCA

**ESTADO CIVIL:** Solteiro (X ) Casado ( ) Outros ( )

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

RG n°22.466.773-7

**CPF** n° 116.233.008.27

C.C.M no:

**D.R.T.** n°

ENDEREÇO:RUA PROFª OPHELIA DE OLIVEIRA,205

BAIRRO: JD.ROSANA

CIDADE:SÃO PAULO

ESTADO: SP

C.E.P: 05795-320

TELEFONE:11985103277

E-Mail: zurukacardoso@gmail.com

## (B) PROPOSTA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Contratação de serviços profissionais de natureza artística para

apresentação artística do Rapper Zuruca

LOCAL: CASA DE CULTURA DE CORA CORALINA

DATA: 19.11.2016 - HORÁRIO: 19 h

VALOR DE CACHÊ: R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)

VALOR TOTAL DO CACHÉ: R\$ 3,000,00 (TRES MIL REAIS)

**FORMA DE PAGAMENTO**: PAGO EM PARCELA UNICA CONFORME INDICADO ABAIXO, APÓS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DESDE QUE CONFIRMADO PELA UNIDADE REQUISITANTE.